

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2023**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre Universidade de Taubaté e a Fundação Espírita Américo Bairral.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-138694/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Espírita Américo Bairral, visando o desenvolvimento de atividades complementares, mediante trabalhos de pesquisa e treinamentos dos estudantes nas dependências da Fundação para o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos se não houver manifestação das Partes em sentido contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**